



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a seguir: **Claudino Sales Neto** – Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA AMBIENTAL A FIM DE ORIENTAR E MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS MELHORANDO A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSIM, A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS DE NOVO ORIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE CE**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº **10.001/2022**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **KARATIS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – CE, 01 de junho de 2022.


Claudino Sales Neto

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL A FIM DE ORIENTAR E MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS MELHORANDO A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSIM, A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS DE NOVO ORIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE CE, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Novo Oriente, na data de 01 de junho de 2022.

Novo Oriente/CE, 01 de junho de 2022.


Claudino Sales Neto

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente